Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cidreira
Secretaria de Administração

Mensagem n° 009 /2020 Cidreira, 06 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Pelo presente encaminhamos a essa colenda Câmara Municipal o Projeto de Lei que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências"** para exame e aprovação dos nobres Edis.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a autorização legislativa para **contratação emergencial**, pelo período de **17 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020,** da seguinte função:

- 01 (um) **Pedagogo – Educação Especial** - 40 (quarenta) horas semanais, a fim de substituir o servidor Adiel Philipe Leão da Silva que continua na Direção do Centro de Atenção Básica ao Educando-CAE e, também, devido ao aumento de alunos com necessidades educacionais especiais matriculados nas escolas da rede municipal neste Ano Letivo, exigindo, assim, a contratação do profissional para apoio e avaliação destes alunos.

Salientamos que a contratação ora solicitada não acarretará em aumento de gasto com pessoal, visto que a Lei Municipal n° 2592, que expirou em 31 de dezembro de 2019, já havia autorizado a contratação de outro profissional nesta mesma função.

Pelo exposto, temos a certeza de que o Projeto de Lei terá a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

ALEXSANDRO CONTINI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal